



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

LEI N° 003/2017

“AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIOS E CONTRATOS, COM A UNIÃO, ESTADO, MUNICÍPIOS E QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS OU PRIVADOS, INSTITUIÇÕES DE CRÉDITOS, ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de São Desidério-Ba APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de São Desidério – Bahia autorizado a firmar Convênios, Contratos com o Governo Federal e seus respectivos ministérios, Governo Estadual e respectivas Secretarias, Governo Municipal, Autarquias, Fundações, Instituições de Crédito, Empresas e outras entidades Públicas e privadas, incluindo as entidades de ensino técnico profissionalizante e superior, visando o bem estar da coletividade e o desenvolvimento do município.

Parágrafo único. A presente autorização legislativa tem vigência da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2020, ficando convalidados todos os instrumentos elencados no Art. 1º desta lei, assinados desde o dia 02 de janeiro de 2017 até a aprovação e publicação desta lei, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Tais contratos e convênios, serão de fundamental importância para o desenvolvimento do município, sendo também necessários ao cumprimento da Lei Orçamentária Anual – LOA – e a obtenção de recursos e, o Poder Executivo Municipal fica na responsabilidade de comprovar, para o Poder Legislativo Municipal, mediante cópias, todos os instrumentos firmados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Desidério/BA, em 02 de março de 2017.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA